



Itapissuma, 20 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO AO ITEM 27

Cordialmente, venho, através deste, em resposta as Resoluções TC nº 300/2025, declarar que não fazemos pagamento de licença prêmio em pecúnia, em obediência a Lei Complementar nº 609/2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Itapissuma.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração

